



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.801/PMMA/2.013.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.180/PMMA/2.012, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 25.306,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e seis reais)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	18.000,00
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Obrigações Patronais – Civil	Recursos Livres	7.200,00

02/003	04	121	0048	2	125	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento e Orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao Exercício da Cidadania no Programa Orçamento Participativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	106,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Orgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendiment o aos Serviços Administrati vos do Gabinete	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.566,00
02/002	24	126	0002	2	010	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Comunicações	Tecnologia da Informação	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendiment o aos Serviços Administrati vos do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.740,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de dezembro de 2.013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192